



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E
A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0030-53, com endereço Av. João Pinheiro, 3515 – Centro – Poços de Caldas/MG, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Izabel Maria de Queiroz, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG: 20.774.084 SSP/SP, do CPF: 130.214.128-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 108/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 062/2019**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira dos itens elencados na Cláusula Terceira.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
001	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL: CILINDRO DE 10M ³ EM REGIME DE COMODATO.	R\$ 26,90
002	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL: CILINDRO DE 1M ³ EM REGIME DE COMODATO.	R\$ 102,15

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

DS
RFDM



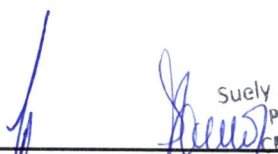

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

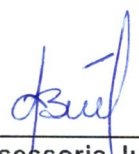
5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 25 de Maio de 2021

 Suely Alves Ferreira Lemos Prefeita Municipal CPF: 339.621.116-20 OAB/SP 15880-1	DocuSigned by:  Ricardo Fernandes da Mata 9DE198D5E71449D
_____ SUELY ALVES FERREIRA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE	_____ AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 JOÃO BATISTA MACHADO Arregado de Licitação RG 15726340 - CPF 368.908.288-94	
Nome: _____ CPF: _____	Nome: <u>Victor E. M. Vaz</u> CPF: <u>170.499.356-86</u>

Visto: 
Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910